



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 045/98**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 05.02.98,

**RESOLVE:**

MANTER a Sra. **MARIA DE LOURDES CARDOSO**, na função de Escrivã Eleitoral, da **102ª Zona**, sediada em **PIRANHAS/GO**, no período de 21.03.97 a 20.03.99 e a Sra. **MARIA MADALENA PEREIRA CARDOSO**, na função de Chefe de Cartório, da referida Comarca, no período de 09.04.98 a 08.04.2000.

**CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de fevereiro de 1998.

  
Desembargador **Antônio Nery da Silva**  
Presidente